



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 018/2019 – LEGISLATIVO.

APROVADO

Em 12/10/2019

Presidente

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA CRECHE PARA CENTRO DE ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

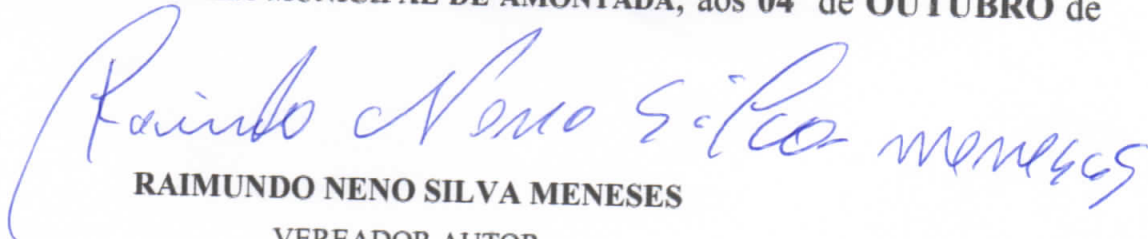
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Centro de Abastecimento **LUIZA LUZANIRA HENRIQUE** alterando o nome da Antiga Creche no centro do município de **Amontada - Ceará**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei anterior e as disposições em contrário.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 04 de OUTUBRO de 2019.


RAIMUNDO NENO SILVA MENESES
VEREADOR AUTOR